



Prefeitura Municipal de Belterra

Responsável: Nucleo de Processos



Relatório de Cotação: cotação rápida 47

Pesquisa realizada em 22/03/2024 09:04:07

Relatório gerado no dia 22/03/2024 09:04:28 (IP: 177.130.52.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ônibus rural escolar - ore 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 598.500,00 (un)	-	R\$ 598.500,00	R\$ 598.500,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE MUTUM/MG			73917	31/10/2023
Valor Unitário					R\$ 598.500,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 598.500,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 598.500,00		

Valor Global: R\$ 598.500,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ônibus rural escolar - ore 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm

Preço Estimado: R\$ 598.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 598.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 598.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ônibus rural escolar - ore 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, descrição complementar: com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (dpm), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	



Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUM/MG

Objeto: Aquisição de van de no mínimo 15 (quinze) lugares e ônibus de no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e disposições contidas no Termo de Convênio Nº 1261000627/2022/SEE e seu Termo Aditivo - celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Município de Mutum/MG.

Descrição: Ônibus Rural Escolar - ORE 2: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm - Ônibus Rural Escolar - ORE 2: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg. Descrição Complementar: com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.

Data: 31/10/2023 08:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** 73917**Lote/Item:** 2/2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** [licitanet.com.br](#)**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.762.552/0003-02	DEVA VEICULOS LTDA	R\$ 497.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
49.422.071/0001-71	BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 700.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

I - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de
Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB
CNPJ: Nº 29.578.944/0001-22

CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei a pesquisa de preço para o processo licitatório, cujo objeto é: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023, PROCESSO Nº 23034.038983/2023-60, REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE 2, ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, NO AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ESPECIFICADO (S) NO (S) ITEM (S) 1.1. DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

Neste processo licitatório de SRP. Declaro que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, consulta foi feita a partir de:

(x) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (Artigo 23, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (Artigo 23, § 1º, inciso II da Lei 14.133/2021);

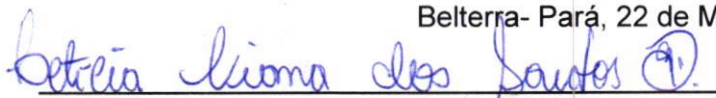
() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso (Artigo 23, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021);

() pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Artigo 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021);

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento (Artigo 23, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021).

Certifico que, esta pesquisa foi utilizada para compor a cesta de preços, tendo sido obtidos valores que foram avaliados criticamente.

Belterra- Pará, 22 de Março de 2024.



LETICIA VIANA DOS SANTOS DANTAS
AUX. ADM
MATRICULA 1944